



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 22 DE 17 DE JUNHO DE 2019.
- PORTARIA Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2019.



Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi da Indicação nº 04/2019, de autoria do Ver. Célio Rodrigues de Araújo, que indica ao Prefeito Municipal recuperação de estrada vicinal, que dá acesso da localidade Várzea da Cruz a Água Branca, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa membros da Mesa Diretora, para responder ao expediente durante o recesso parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 28, XIII do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO, o recesso parlamentar, no período de 1º de julho a 31 de julho;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a extrema necessidade do funcionamento normal dos serviços administrativos da Câmara Municipal, e mesmo, eventuais convocações de sessões extraordinárias durante o recesso da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a escala de membros da Mesa, que responderão pelo expediente do Poder Legislativo, durante o recesso parlamentar, para esse fim.

ITAMAR FERNANDES DA SILVA
EDILSON PEREIRA DA SILVA
CARLOS ALBERTO SOARES PEREIRA

Art. 2º. A Competência e atribuições dos respectivos membros são aquelas previstas no Regimento Interno da Casa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019..


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara